

Ficha nº20251842 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0 214.2110.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2001, de 11/06/2025, no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais).

Ficha nº20251845 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0 214.2130.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2002, de 11/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Ficha nº20251843 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0 214.2110.339030, Vínculo: 15000000, Empenho nº2003, de 11/06/2025, no valor de R\$ 200.000,00.(duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

LUBIANA FERREIRA DE SOUSA

NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA

ERRATA

Nas publicações dos Termos de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025/FMC, 002/2025/FMC, 003/2025/FMC, 004/2025/FMC, 005/2025/FMC, 006/2025/FMC, 007/2025/FMC, 008/2025/FMC, 009/2025/FMC, 010/2025/FMC, do Boletim Oficial nº 2125 de 22 de maio de 2025, nas páginas 53 a 59:

ONDE SE LÊ:

VII – DO PRAZO: Os eventos serão realizados nos dias 26, 27 e 28/05/2023, nos horários constantes no Termo de Referência

LEIA-SE:

VII – DO PRAZO: 1(um) ano à partir da assinatura do contrato

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

MATRÍCULA Nº 17.802

PORTARIA Nº 161/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANTONIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

CONTRATO 003/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA MAQLIDER RIO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

OBJETO: o presente Contrato nº 003/2025, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com a disponibilização de impressoras de rede, com fornecimento de insumos (exceto papel), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01/04/2021.

VALOR: o valor total do presente Contrato é de R\$ 14.760,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904016.18020000, ficha 20250684.

NOTA DE EMPENHO: Nº 135/2025 de 30 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº 004/2024 AO
CONTRATO DE 030/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 030/2021, firmado entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, Sr. JOSÉ RICARDO FERREIRA, portador do RG nº XXXXXXXXX-X, e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, nomeado pela portaria 027/2025, de

01 de Janeiro de 2025, publicada no B.O de nº. 2034 de 01 de Janeiro de 2025, matrícula nº. 3445 e a empresa AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S/A, referente a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis, constante no processo administrativo nº 2019004249, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o reajuste referente aos períodos de 2022/2023 e 2023/2024, ao contrato de prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis.

Reajuste – O valor global do presente termo é de R\$ 159.407.796,13 (cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), correspondente ao índice de 10.602,407% e terá o seu valor global reajustado de R\$ 1.464.821.877,09 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte um mil, oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos) para o montante de R\$ 1.624.229.673,22 (Um bilhão, seiscentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está prevista na cláusula 2.1 do contrato 030 de 2021, com base no artigo 37, inciso XXI, da CF/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 030/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente termo será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO